

MEMORANDO SEI Nº 28291058/2026 - SAP.UGC

Joinville, 03 de fevereiro de 2026.

À SAP.LCT

Sra. Daniela Mezalira

Pregoeira

Assunto: Resposta ao Memorando SEI 28290538- Análise Técnica das Propostas do Pregão Eletrônico nº 505/2025

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao memorando em epígrafe, servimo-nos do presente para encaminhar a análise técnica das propostas abaixo relacionadas:

- **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTE E AUTOMACAO LTDA - Item 03** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706348, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28221204.

Manifestação:

- 1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:
 - a) 1.1 Desempenho do processador Item ofertado em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios exigidos.
 - b) 1.2 Especificações de CPU Item ofertado em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios exigidos.
 - c) 1.3 Tamanho total do cache Item ofertado em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios exigidos.
 - d) 2.1 Dispositivo de Armazenamento Item ofertado em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios exigidos.
 - e) 2.2 Memória RAM Instalada Item ofertado em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios exigidos.
 - f) 2.3 Placa de Vídeo Item ofertado em desconformidade direta
- 2) Com base no documento SEI nº 28221204, não foi possível identificar de forma inequívoca o atendimento aos demais itens exigidos para o Item 03 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706348.

Não é passível de diligência devido ao não atendimento dos subitens 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2 e 2.3 acima elencados.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações técnicas para o **Item 03 - Especificação Técnica - PET SEI nº 26706348**.

- **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - Item 04** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28285156.

Manifestação:

- 1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:
 - a) 1.2 Especificações de CPU - Processador ofertado **Intel Core Ultra 7 265** com quantitativo de threads (20 threads) inferior ao mínimo exigido (24 threads) para **Item 04** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações técnicas para o **Item 04 - Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355**.

• **DM ALFA LTDA**

Resposta a Diligência Item 07 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706360, conforme a Proposta de Preços e os Catálogos, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28182025e 28285842.

Manifestação: Reiteramos a diligência a fim de esclarecer e garantir o atendimento a todos os requisitos obrigatórios para o **Item 07** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706360.

- 1) Com base nos documentos SEI nº 28182025e 28285842 não foi possível validar o atendimento aos requisitos obrigatórios para:
 - a) 7.2 Wireless - Confirmar modelo de adaptador e certificado Anatel. Documentos enviados não identificam o modelo de adaptador e não apresentam certificação comprobatória.
 - b) 7.3 Bluetooth - Confirmar modelo de adaptador e certificado Anatel. Documentos enviados não identificam o modelo de adaptador e não apresentam certificação comprobatória.
 - c) 8.2 Bateria - Confirmar se a bateria ofertada atende ao requisito de "**3 ou mais células**" conforme especificado para este item. Documentos enviados não esclarecem este item de forma inequívoca, citando apenas "**Capacidade: 38 Wh ou 45 Wh (conforme configuração)**".
 - d) 9.2 Instalação - Confirmar atendimento a este requisito. Documentos enviados não apresentam informação que comprove o atendimento a este item.
 - e) 9.3 Idioma - Confirmar atendimento a este requisito. Documentos enviados não apresentam informação que comprove o atendimento a este item.
 - f) 11.1 Cabo de energia - Confirmar comprimento e padrão de tomada fornecido, pois os documentos enviados não apresentam informação que comprove o atendimento.

• **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Resposta a Diligência Item 08 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706366, conforme a Proposta de Preços e os Catálogos, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28205028 e 28285890.

Manifestação:

- 1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:
 - a) 6.1 Porta USB - Confirmar de forma inequívoca o atendimento ao requisito obrigatório de "Mínimo de duas (2) portas USB-A, das quais pelo menos uma (1) deverá ser da especificação USB 3.0 ou superior e mínimo uma porta USB-C."
- 2) Com base nos documentos SEI nº 28205028 e 28285890 não foi possível validar o atendimento ao requisito obrigatório de:
 - a) 11.1 Cabo de energia - Confirmar de forma inequívoca o atendimento ao requisito obrigatório de "Deverá possuir um cabo de energia com comprimento mínimo de 1,5 metro compatível com o novo padrão de tomadas NBR 14136/12."

Não é passível de diligência, haja vista o não atendimento dos subitem 6.1 acima elencado.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Item 08 - Especificação Técnica - PET SEI nº 26706366**.

Sem mais, a Unidade de Governança e Contratações de TIC permanece à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ponick, Gerente**, em 03/02/2026, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro de Cassio Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 03/02/2026, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Goncalves Mendonca Benvenuti, Gerente**, em 03/02/2026, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28291058** e o código CRC **970A88AF**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.254562-0

28291058v12